



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.113/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$315.124,00 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais) às seguintes dotações do Orçamento vigente no Município de Rio Pomba:

UNIDADE 21 - GABINETE DO PREFEITO

07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
07.39	DESENVOLVIMENTO MICROREGIÕES	
07.39.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
07.39.21.292	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MINEIRA MUNICÍPIOS	
3.2.3.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R\$960,00

UNIDADE 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.82	PREVIDÊNCIA	
15.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
15.82.492.295	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$89.164,00

UNIDADE 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.42.188	ENSINO REGULAR	
08.42.188.293	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$206.400,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$8.600,00
08.44	ENSINO SUPERIOR	
08.44.239	TRANSPORTE ESCOLAR	
08.44.239.294	TRANSPORTE ESCOLAR P/ CURSO SUPERIOR	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município de Rio Pomba:

UNIDADE 21 - GABINETE DO PREFEITO

03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	

A.



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

03.07.020.202	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$15.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$960,00
03.07.020.209	MANUT. ATIVIDADE PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.510,00
03.07.032	CONTROLE INTERNO	
03.07.032.210	MANUT. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
UNIDADE 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.021.211	MANUT. ATIV. DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
03.07.021.213	CRI. FRENTE TRAB. MANUT. SERV. PAT.	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
03.07.021.216	MANUT. SETOR COMPRAS/LICITAÇÕES	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
03.09.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	
03.09.043.267	MODERNIZ. PREFEITURA E MANUT. DA ENHBERP	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
05	COMUNICAÇÕES	
05.22	TELECOMUNICAÇÕES	
05.22.137	RADIODIFUSÃO	
05.22.137.214	MANUT. ATIVIDADE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$800,00
16	TRANSPORTE	
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.88.532	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
16.88.532.215	MANUT. SERVIÇO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
UNIDADE 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PEC. ABASTEC.		
04	AGRICULTURA	
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	
04.14.078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
04.14.078.261	IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$4.000,00
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	
04.15.087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
04.15.087.204	MANUT. SERV. DEFESA SANIT. ANIMAL	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00

A.



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
04.15.088.206	MANUT. SEC. MUN. AGRO-CIRC. QUEIJO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.400,00
04.17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOV.	
04.17.103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	
04.17.103.281	MANUT. ATIV. PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$800,00
04.17.104	REFLORESTAMENTO	
04.17.104.262	IMPLEM. HORTO PARQUE ECOLÓGICO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$600,00
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
04.18.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	
04.18.112.260	MANUT. ATIV. PARQUE EXPOS. AGROPEC.	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$400,00
UNIDADE 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.42.188	ENSINO REGULAR	
08.42.188.224	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$206.400,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$8.600,00
08.45	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
08.45.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	
08.45.216.284	MANUT. ESCOLA POP. INFORM. P/ CARENTES	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
08.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR	
08.47.239.226	MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
08.48	CULTURA	
08.48.246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
08.47.246.217	MANUTENÇÃO DO MUSEU	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$400,00
08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	
08.48.247.218	MANUT. DEPTO. ESPORTE, LAZER E CULTURA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.400,00
08.65	TURISMO	
08.65.363	PROMOÇÃO DO TURISMO	
08.65.363.228	PUBLIC. EM TORNO FESTAS BELEZAS NATURAIS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$400,00

A.



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

UNIDADE 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.021.283	APOIO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$500,00
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.08.030.231	MANUT. DEPTO. REC. CAD. FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.000,00
03.08.032	CONTROLE INTERNO	
03.08.032.229	MANUT. DEPTO. CONTAB. E ORÇAMENTO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.200,00

UNIDADE 26 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.81	ASSISTÊNCIA	
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
15.81.486.243	COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL - SAÚDE	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.854,00

UNIDADE 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.57	HABITAÇÃO	
10.57.316	HABITAÇÕES URBANAS	
10.57.316.247	MANUT. SERVIÇOS HABITAÇÕES URBANAS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
10.58	URBANISMO	
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	
10.58.323.248	MANUT. SECRET. SERV. DE OBRAS/PROJETOS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$8.000,00
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	
10.60.325.249	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$6.000,00
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
10.60.326.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
10.60.328	PARQUES E JARDINS	
10.60.328.252	MANUT. SERV. PARQUES E JARDINS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$4.000,00

A



Prefeitura de RIO POMBA

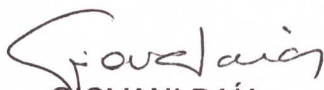
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

13	SAÚDE E SANEAMENTO	
13.76	SANEAMENTO	
13.76.449	SISTEMAS DE ESGOTO	
13.76.449.253	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA REDE DE ESGOTO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
13.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
13.77.455	DEFESA CONTRA A EROSÃO	
13.77.455.254	MANUT. ATIV. SERV. DEFESA CONTRA EROSÃO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200,00
13.77.458	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES	
13.77.458.255	MANUT. SERVIÇO CONTRA AS INUNDAÇÕES	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300,00
16	TRANSPORTE	
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	
16.88.534.256	MANUT. ATIV. SERV. ESTRADAS VICINAIS	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00

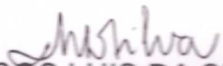
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Pomba, 04 de abril de 2001;
234º da Fundação e 169º da Emancipação.


GIOVANI BAÍA
- Prefeito Municipal -


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 04 de abril de 2001.


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -